

Trata-se de pedido de esclarecimento recebido dia 07/04/2026 via e-mail licitacoesnmp.sap@sp.gov.br, referente ao edital do Pregão Eletrônico n.º 90014/2026, objeto do Processo SEI n.º 006.00044622/2026-28, que trata da Contratação de serviços mediante locação de veículos novos, Grupo S-1, na modalidade A (sem condutor e sem combustível), em caráter não eventual, objetivando o deslocamento para apoio das atividades técnico-administrativas do Contratante.

Transcrevo, a seguir, o teor do questionamento e a resposta enviada pela área técnica:

Questionamento:

1. SOBRE A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS VEÍCULOS - POTÊNCIA

Considerando que os motores atuais apresentam potências distintas conforme o tipo de combustível utilizado, e que a especificação técnica do edital menciona um único valor mínimo de potência, sem esclarecer com qual combustível essa performance deve ser atingida, solicita-se o seguinte esclarecimento:

a) Para fins de aceitação do modelo a ser ofertado, será considerado válido o atendimento ao valor mínimo de potência especificado, desde que alcançado com qualquer um dos combustíveis disponíveis (no caso de veículos flex), não sendo exigido que esse desempenho ocorra com ambos?

SOBRE A ESTIMATIVA DE QUILOMETRAGEM

Embora o edital preveja quilometragem livre para a execução do serviço, considera-se essencial, para uma precificação mais precisa e aderente à realidade, que a instituição forneça a média de quilometragem mensal com base na execução do contrato vigente. Tal medida contribui para a formação de propostas mais equilibradas e assegura a igualdade de condições entre os licitantes.

Nesse sentido, solicita-se o seguinte esclarecimento:

a) Qual é a média de quilometragem mensal dos veículos utilizados no contrato atual?

SOBRE ITEM 01

Será aceito modelo 1.0 aspirado?

Resposta:

1. SOBRE A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS VEÍCULOS - POTÊNCIA

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado, esclarece-se que, não há exigência no Termo de Referência, quanto ao combustível a ser considerado para o atendimento ao valor mínimo de potência (107 CV).

SOBRE A ESTIMATIVA DE QUILOMETRAGEM

Média de 400 km/mês.

SOBRE ITEM 01

Não. O modelo 1.0 deverá ser obrigatoriamente turbo, conforme exigido no item 5.2.1 do Termo de Referência.